



REQUERIMENTO Nº. 28

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/2/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Uma situação que causa grande incômodo, por vezes enfurecimento das pessoas, sem exceção, são as incontáveis ligações recebidas, praticamente todos os dias, de números desconhecidos.

Dez, vinte, trinta ligações por dia de números desconhecidos, de várias cidades e estados do Brasil. Chamadas às 8 horas da manhã de um sábado: "Por favor, gostaria de falar com o Fulano". "Quem é Fulano? Não tem ninguém com esse nome". Bancos oferecendo empréstimos e cartões de crédito, operadoras vendendo planos imperdíveis, imobiliárias avisando sobre uma nova oportunidade, empresas de telemarketing de todos os tipos e por aí vai.

Toca o celular, e as pessoas com boa fé atendem: ninguém do outro lado da linha. Toca o telefone de novo, e ao atender: "Aqui é o Moacyr Franco" (ou outro famoso qualquer, como chamariz de variadas intenções)". Toca de novo, outro número desconhecido.

Ora, pode ser uma emergência, um convite importante, um amigo antigo, um parente que você não tem mais o número do celular, mas não, na maioria das vezes é alguém oferecendo "aquela oportunidade única" ou, muito pior ainda, pessoas más intencionadas, procurando prejudicar as pessoas de bem.

Sim, é um pesadelo. O bombardeio de ligações de telemarketing é desrespeitoso, ilegal e está fora de controle. Estamos em guerra com um exército de robôs (inteligência artificial) que desligam na cara, e não vemos grandes movimentações para mudança desse cenário.

Como vencer de vez essa guerra contra as insuportáveis ligações de empresas de telemarketing, bancos, empresas de telefonia, de cobrança e todos os outros tipos afins? Como atender tranquilamente essas ligações desconhecidas, muitas vezes consubstanciadas em objetivos importantes e necessários, se convivemos com estelionatários e pessoas má intencionadas, que cada vez mais apresentam argumentos e tecnologias para invadir e clonar celulares?

Temos ainda a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, lei promulgada em 2018, que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera alguns dispositivos do Marco Civil da Internet. Como as empresas têm acesso aos nossos números de telefone?

Esse requerimento tem a intenção de apontar o problema, que aflige milhões de brasileiros e traz sérias consequências, mas também de apontar sugestões.

Entendemos que só existe uma forma plausível, e até mesmo simples de resolver o assunto, de ajudar as pessoas: a elaboração urgente de uma lei federal, que obrigue todas as empresas em geral, de qualquer tipo, natureza ou segmento, de se identificar com seu nome fantasia e/ou razão social, ao ligar para qualquer indivíduo, para qualquer tipo de situação demandada.



Parte do Requerimento nº 28/2022

Entendemos ser esse um direito civil de todos nós; entendemos que as pessoas têm o direito de conhecer quem está se dirigindo a elas; entendemos ainda que precisamos ter a opção prévia de atender ou não determinada ligação, à luz de nossos interesses e escolhas pessoais.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **DEPUTADO ARTHUR LIRA** e ao Deputado Federal do Partido Republicanos, **DEPUTADO MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**, solicitando realizarem estudos e envidarem esforços, urgentemente, junto aos demais deputados federais, visando a elaboração de uma lei nacional que garanta a proteção dos cidadãos, através da obrigação compulsória de identificação de todas as empresas comerciais que fazem chamadas telefônicas via aparelhos celulares para todo e qualquer cidadão brasileiro.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS